



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 103/2016
PROTOCOLO: 834/2016
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CO-OFFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA TALIAN, À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 103/2016, que "DISPÕE SOBRE A CO-OFFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA TALIAN, À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa reconhecer e valorizar as línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Acerca de tal matéria a Constituição rege:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local"

Nesta linha o art. 57, inc. VI também corrobora sobre o assunto:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VI- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal na forma da lei."

Portanto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer é **Favorável.**

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
30.05.2016

AS 9:40 Horas

Ass.: